



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

03

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.620 de 26 de agosto de 1999.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 9º, da Lei nº 2.032, de 18 de Agosto de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, crédito no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01.00.3.1.3.2.00.15.81.486.2.029 - F. 171.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00.3.1.3.2.00.13.75.428.2.026 - F. 096.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 26 de agosto de 1999.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

ds

CREDITO ESPECIAL

02 DECRETO 02620 - 26/08/1999

08/08/1999

PAGINA 1

ABERTURA DE DOTACAO

Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Proj/Ativ	Valor Lancado
00171	08.01.00	3.1.3.2.00	15.01.486	2.029	30.000,00
Total da Dotacao				1	30.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadacao	Operacao Credito	Vigencia Plurianual	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Despesa	Valor Anulado
00096	ORCAMENTARIA	-30.000,00
Total Anulado		-30.000,00